



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 35/2024**

**CHARRUA/RS, EM 15 DE ABRIL DE 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, muito cordialmente, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar o Projeto de Lei nº 35/2024, que pretende autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a abertura de Crédito Especial para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural.

Em 2023 o Município firmou convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, para a realização do projeto "Eventos Culturais Populares de Charrua", selecionado no âmbito do Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares – FPE nº 1245/2023, conforme Projeto de Lei nº 78/2023 prontamente aprovado por esta Casa Legislativa.

Nesse sentido, a fim de cumprir com o calendário da programação cultural no Município relativo às festividades da Semana dos Povos Indígenas na Comunidade do Ligeiro, torna-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.386,27 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) para vinculação do recurso financeiro ao programa de apoio ao desenvolvimento cultural, através da realização de palestra e apresentações musicais.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente projeto, em regime de urgência, para a realização do Programa.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito

AO EXMO. SR.

**VER. JOÃO VITOR REBELATO**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 35/2024**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, Deporto, Cultura e Turismo, visando a realização do projeto "Eventos Culturais Populares de Charrua"; e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor R\$ 25.386,27 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), para a Secretaria Municipal da Educação, Deporto, Cultura e Turismo, objetivando a execução das programações culturais, sob a seguinte dotação orçamentária: 05.02.13.392.0506.1064 CONVÊNIO SEDAC Nº 33/2023 FPE Nº 1245/2023 – PRÓ-CULTURA

3.3.3.90.39.00.00 (6169) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.386,27

**Parágrafo Único:** Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64-CONVÊNIO SEDAC Nº 33/2023 FPE Nº 1245/2023 – PRÓ-CULTURA – PROJETO “EVENTOS CULTURAIS POPULARES DE CHARRUA”.....R\$ 24.713,52

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART. 43 §3º, 1º PARTE, DA LEI Nº 4.320/64.....R\$ 672,75

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.131, de 11 de outubro de 2023, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 15 de abril de 2024.**

**Valdésio Roque Della Betta**

Prefeito